



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO

PREZADOS SENHORES

Luiz Eduardo Cavedal, Oficial de Controle de Dopagem (Identificado no Formulário de Controle de Dopagem da ABCD);

Antonio Carlos Inocêncio, (Identificado no Formulário de Controle de Dopagem da ABCD);

Tem a presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria para que compareça perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº STJD CD 005/2016 em que figura como denunciado o atleta Verinaldo Pereira Vandeira.

às 19 horas do dia 07/06/2017.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,
É a Intimação.

Curitiba, 01 de junho de 2017.


Rafael Fabricio de Melo
PRESIDENTE